



Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel

Mapa de Pessoal - 2026

(em cumprimento do n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Aprovado em reunião

02/01/2025
O Presidente

Atribuições / Competências / Atividades	Sector	Cargo / Carreira	Área formação académica e/ou profissional	N.º POSTOS DE TRABALHO	
				Preenchidos	A preencher
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6 - LTFP, para a categoria de Técnico Superior, compete-lhe essencialmente: Elaborar planos de atividades, orçamentos, relatórios, prestação de contas, contabilidade, colaboração na preparação das peças dos procedimentos de locação, aquisição de bens e serviços; acompanhamento dos procedimentos de contratação e execução de obras, garantindo as publicações devidas e coordenação dos recursos humanos.	Administrativo e Financeiro	Técnico Superior	Licenciatura área de gestão e administração pública	1	
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6 - LTFP, realizar todas as funções de grau de complexidade 2, compete-lhe: Contabilidade, Tesouraria com obrigatoriedade da guarda de valores e numerário, Recursos Humanos, assegurar o atendimento ao público, gerir o património e manter o cadastro organizado, recenseamento eleitoral, contraordenações, cobrança de receitas com manuseamento de valores, emissão de atestados, certidões, documentos, análogos, expediente e arquivo.	Administrativo e Financeiro	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6 - LTFP, para a categoria de Técnico Superior, compete-lhe essencialmente: Promover atividades sócio-culturais e educativas, por forma a criar um dinamismo comunitário que reforce o tecido social e redes sociais e que desperte interesse nos participantes, usando técnicas variadas como o trabalho em grupos, a comunicação social, a comunicação oral, o estudo/diagnóstico da realidade, a elaboração de programas de atividades e ainda as questões de organização e administração.	Função Social	Técnico Superior	Licenciatura em Educação e intervenção comunitária	1	
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6 - LTFP para a categoria de Assistente Operacional, com as seguintes atribuições nomeadamente no Cemitério assegurando a receção e inumação de cadáveres, promover o alinhamento de sepulturas, garantir a observância de todas as formalidades, cumprir e fazer cumprir as disposições legais. Promover a limpeza e conservação do Cemitério e Sede da autarquia. Limpeza de lavadouros, chafarizes, fontanários, serviços de manutenção e conservação de caminhos, promover o serviço de podagem e limpeza de árvores e flores, executar alvenaria de pedra, tijolo, bloco de cimento e respetivo reboco bem como outros trabalhos genéricos no âmbito das funções e grau de complexidade funcional 1.	Cemitério Ambiente e Limpeza	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória (de acordo c/a idade)	6	
TOTAL				10	1



Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria

Cargo / Carreira/Categoria	Postos de Trabalho		OBS:
	Preenchidos	A preencher	
Técnico Superior	2		
Assistente Técnico	2	1	a)
Assistente Operacional	6		b)
Total	10	1	

Notas/ Justificações:

a) - Assistente Técnico a cargo da Tesouraria com obrigatoriedade da guarda de valores e numerário (1) e do serviço de atendimento ao balcão com cobrança de receitas e manuseamento de valores (1), pelo que têm direito ao suplemento "abono para falhas", nos termos do artigo 2.º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 4/98, de 6 de janeiro e respetivas alterações.

b) Tendo por base o mencionado no n.º1 do artigo 24.º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro, o qual limita a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulchuras de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Todos os assistentes operacionais indicados neste mapa, exercem funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade; Ouvidos os representantes dos trabalhadores (sindicato) e com parecer fundamentado de uma empresa prestadora de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, e tendo em atenção a disponibilidade financeira da autarquia, considerou-se de alto risco as funções de coveiro atribuídas a 2 assistentes operacionais e baixo risco as funções de serviços gerais limpeza a 4 assistentes operacionais.

Órgão Executivo: 02/11/2025

Órgão Deliberativo: 17/12/2025

Juliano Pereira
Sónia Costa
David Fernandes
Helio Sousa

X Ana Paula Dias Rodrigues da Silva
Patrícia Pereira
João Paulo da Silva